

Nos confins do *tempo histórico*: Representações do Brasil na virada para o século XX*

**Within the limits of the *historical time*:
Representations of Brazil towards the turn of the twentieth century**

Sergio B. F. Tavolaro*

Resumo: Interessado nas maneiras pelas quais codificaram os caminhos pretensamente invulgares da formação brasileira e discorreram sobre os impasses de seu ingresso pleno na modernidade, o artigo debruça-se sobre as proposições de Joaquim Nabuco, Silvio Romero, Nina Rodrigues e Euclides da Cunha, a par com as cogitações críticas de Manoel Bomfim. A primeira conjectura que move o trabalho é que, computadas as particularidades de cada obra e autor, suas ideias abrigam-se no interior de certa *episteme* que articula uma concepção *historicista* da modernidade com um enquadramento *substancialista* da experiência brasileira. Em segundo lugar, entendo que essa mesma forma de pensar alicerça-se nos horizontes de percepção de uma *temporalidade* abstrata e progressiva à luz da qual os alegados *atributos distintivos* do país e seu correspondente padrão de sociabilidade assumem acepções *cronológicas* que, de maneira irremediável, ratificam o diagnóstico do estatuto inconcluso da formação nacional e de sua posição tributária na modernidade.

Palavras-chave: Pensamento social brasileiro; Modernidade no Brasil; Teoria sociológica

Abstract: The article examines the ways by which Joaquim Nabuco, Silvio Romero, Nina Rodrigues as well as Euclides da Cunha and Manoel Bomfim interpreted Brazil's national formation and its obstacles towards modernity. According to the first hypothesis, notwithstanding the specificities of each one

* O presente artigo é fruto do projeto de pesquisa 303189/2019-3 financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

* Professor Associado 3 do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília (UnB) e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (UnB). Possui graduação em Ciências Sociais (1994) e mestrado em Sociologia (1998) pela UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas), além de mestrado (2001) e Doutorado (2005) em Sociologia pela The New School for Social Research. É Bolsista PQ do CNPq (1D) e co-líder do Grupo de Pesquisa Pensamento Social Latino-Americano (Diretório CNPq).

of the authors and works considered here, their ideas reside within a given *episteme* which articulates a *historicist* conception of modernity with a *substantialist* perspective on the Brazilian experience. Secondly, I contend that this frame of reference rests on a perceptive horizon circumscribed by an abstract and progressive *temporality* due to which the alleged *distinctive attributes* of Brazil and their corresponding pattern of sociability acquire *chronological* connotations. In my view, this train of thought inevitably ushers in the ratification of the idea of an unfinished societal formation that remains subordinated to the leading modern contexts.

Keywords: Brazilian social thought; Modernity in Brazil; Sociological theory

Já quase ao final dos anos 1960, dedicado a examinar “o regime de classes da sociedade capitalista subdesenvolvida e dependente”, Florestan Fernandes tratava de assinalar um aspecto que lhe parecia fundamental na experiência brasileira, qual seja: a coexistência, no mais das vezes orgânica e recíproca, do “arcaico” e do “moderno” – o que, segundo ele, era passível de ser verificado na contumaz “articulação de formas de produção heterogêneas e anacrônicas” e na conjunção de “estruturas econômicas em diferentes estágios de desenvolvimento” (Fernandes, 2008 [1967], p. 57, p. 63, p. 60-61). Com efeito, noções alusivas aos processos nada lineares da construção nacional são recorrentes nos trabalhos de tantos outros daquela geração de pensadores. Referindo-se aos desdobramentos das “transformações estruturais” por que passavam “sociedades subdesenvolvidas” como a nossa, Costa Pinto (1973 [1962], p. 247-248) alertava justamente para a convivência de “padrões sociais remanescentes do passado” em combinação “com novos padrões sociais que surgem do desenvolvimento”. Em linhas gerais, não é outra a apreciação de Guerreiro Ramos acerca da situação das zonas “periféricas” do mundo contemporâneo, onde se poderia discernir, lado a lado, uma variedade de “fases” já superadas pelas “sociedades que atingiram os pontos mais altos de evolução” – conforme o autor, “desde o comunismo primitivo ao capitalismo de Estado.” (Ramos, 1996 [1958], p. 139)

Malgrado as conhecidas cizânias teórico-interpretativas e as rivalidades institucionais em que estiveram envolvidos esses personagens, são iniludíveis as

correspondências entre várias de suas proposições. No exato momento em que as ciências sociais profissionalizavam-se entre nós e expandiam sua presença no sistema universitário nacional, o tema do *subdesenvolvimento* tornava patente uma agenda de pesquisa crescentemente partilhada, a saber: os impactos da modernização (urbanização, diversificação econômica, secularização, democratização, diferenciação social, individuação, etc.) no país e o potencial demonstrado por essa ordem de transformações no sentido de reconfigurar uma sociedade que, no entendimento da grande maioria, conservava inúmeros traços condensados em outros *tempos* – seja em sua estrutura produtiva e em seu ordenamento político-institucional, seja nos padrões comportamentais e manifestações estético-expressivas de suas gentes.

Aceitas as novidades lançadas por essa geração, incorreríamos em grave erro caso presumíssemos tais preocupações por inteiramente inéditas na história intelectual brasileira. Pelo contrário, se a tomarmos como expressiva da profunda inquietação de nossos intérpretes com as alardeadas *decalagens* (econômicas, mas também políticas, institucionais, culturais, educacionais, científicas, etc.) nacionais, é legítimo sustentar ser esta uma problemática assídua no *pensamento brasileiro*, um objeto de reflexão desde longa data catalisador da produção de diferentes coortes dessa intelectualidade. Nas páginas que se seguem, almejo inquirir algumas das modulações da agenda supracitada por meio da análise de um rol conhecido de retratos do Brasil esboçados entre o final do século XIX e início do século XX. Cioso das maneiras pelas quais codificaram os caminhos pretensamente invulgares dessa formação societária e discorreram sobre os impasses de seu ingresso pleno na modernidade, pretendo revisitar as proposições de Joaquim Nabuco, Silvio Romero, Nina Rodrigues e Euclides da Cunha, a par com as cogitações críticas de Manoel Bomfim.

Essas escolhas, vale já de partida advertir, não são em hipótese alguma casuais. Como tantas vezes apontado pela fortuna de suas obras, os personagens em tela participaram de um momento-chave da construção de certa identidade intelectual que deixaria um legado vigoroso e longo em nossa *intelligentsia* (Botelho e Schwarcz, 2009; Ianni, 1992; Martins, 1987; Ortiz, 2006, p. 13-44; Schwarcz, 1993, p. 23-42; Ventura, 1991). Para os propósitos estritos do artigo,

importa o fato de que, conforme igualmente apontado pela literatura especializada, os trabalhos daquela geração contribuíram para o adensamento de um modo de pensar esta sociedade (e de situá-la no mundo) cujas reverberações estenderam-se para muito além das circunstâncias específicas de sua criação (Lima, 2013, p. 225-241; Ortiz, 2006)¹. Trata-se de dizer que, por remotos ou antiquados que se nos apresentem hoje, os retratos da vida nacional delineados naquele contexto assentavam-se numa dada *maneira de representar o Brasil* e de *conceber seu lugar na quadra moderna* que, ao menos em seus contornos mais gerais, atravessou gerações e definiu trilhas de investigação duradouras nessa cena intelectual.

A conjectura que move o artigo é que, computadas as particularidades de cada obra e autor, as ideias de S. Romero, E. Cunha e N. Rodrigues aqui contempladas, bem como as formulações de J. Nabuco e M. Bonfim ora indagadas abrigam-se no interior de certa *episteme* que articula uma concepção *historicista* da modernidade² a um enquadramento *substancialista* da experiência brasileira³. Nos termos dessa “modalidade de pensamento” específica (Chakrabarty, 2000, p. 7), prevalece a propensão para se estabelecer nexos estreitos e necessários entre a realidade nacional e um conjunto de *predicados inerentes* (sejam eles físico-naturais, comportamentais, políticos, econômicos, culturais, institucionais, etc.) que consubstanciaríamos nossas

¹ Apenas a título de ilustração, observe-se que Renato Ortiz (2006, p. 14), ao se referir a Nina Rodrigues, Silvio Romero e Euclides da Cunha, concebe-os explicitamente como “os precursores das Ciências Sociais no Brasil”. Para ele, “O discurso que constituíram possibilitou o desenvolvimento de escolas posteriores”. Como sugere o autor, arrebatada pelo sentimento de descompasso do país com relação aos parâmetros civilizatórios do Velho continente, a nascente *intelligentsia* via-se ante o difícil desafio de “explicar o ‘atraso’ brasileiro e apontar para um futuro próximo, ou remoto, a possibilidade de o Brasil se constituir como povo, isto é, como nação” (Ortiz, 2006, p. 15).

² A respeito da concepção *historicista* da modernidade, baseio-me em noções trabalhadas por Chakrabarty (2000), Koselleck (2006) e Gumbrecht (2015). Koselleck (2006) refere-se a um cenário em que “A história é temporalizada” (p. 287), em virtude do que faz-se concebível “procurar nos acontecimentos e nos decursos históricos um tempo que lhes é imanente, o momento único, um lapso de tempo específico com duração diferente.” (idem, p. 284) Uma definição sucinta da ideia de “tempo histórico” pode ser encontrada em Gumbrecht (2015, p. 14-15, *passim*)

³ Quanto às abordagens *substancialista* e *relacional* da experiência social, apoio-me nas formulações de Emirbayer (1997), Dépelteau (2013) e Conrad (2016). Para Emirbayer (1997), enquanto a perspectiva *substancialista* parte de “entidades auto-subsistentes” (p. 283) – dentre as quais “sociedades”, “estruturas” ou mesmo “sistemas sociais” (p. 285) –, a *relacional* recusa “a noção de que se pode postular unidades distintivas [discrete], pré-dadas tais como o indivíduo e a sociedade como pontos de partida fundamentais [ultimate] da análise sociológica” (idem, p. 287)

diferenças vis-à-vis outros contextos. Disso se segue a tendência para se tomar o país como uma *entidade societária* discernível entre outras, conformada ao cabo de transformações e de processos históricos em última instância inconfundíveis com as rotas modelares da modernidade. Em segundo lugar, entendo que essa mesma *forma de pensar* alicerça-se nos horizontes perceptivos de uma *temporalidade* abstrata, progressiva e linear⁴ à luz da qual os alegados *atributos distintivos* do país e seu correspondente padrão de sociabilidade assumem acepções *cronológicas* que, de maneira irremediável, ratificam o diagnóstico do estatuto inconcluso da formação nacional. Por fim, como também pretendo sugerir, como corolário dessas articulações, esses mesmos retratos *substancialistas* da cena brasileira – que, conforme há pouco observei, preferem dedicar prioridade analítica às nossas propaladas *qualidades intrínsecas* – perdem de vista a condição *relacional* da própria experiência moderna e de sua *estrutura temporal* (Hall, 2011), donde a famigerada inclinação para se conceber o país a reboque (na retaguarda) dos ditos itinerários modelares da modernidade – tanto nos planos econômico, político-institucional e ético-moral dessa sociedade, quanto nas dimensões cognitiva e estético-expressiva de suas gentes (Tavolaro, 2021b; Tavolaro, 2021c).

Os assim chamados “modelos europeus”: uma interpretação hegemônica

Em seu célebre *História da Literatura Brasileira*, Silvio Romero postulava que “A marcha do povoamento do país, as condições políticas da nação, as relações econômicas, jurídicas, sociais, todas estas cousas, até as instituições estéticas têm sido, em grande parte, ajeitadas e modificadas pelo meio”. A julgar por esse argumento, os traços mais característicos da “vida nacional” – dentre eles, “o trabalho, a alimentação e as condições fisiológicas e sociais da população” – deveriam ser considerados “consequentes imediatos” do ambiente físico, entendido como “o aspecto geral da natureza, o clima, a temperatura, a constituição geológica e geográfica do país” (Romero, 1949 [1888], p. 259). Por extravagantes que possam soar ao público contemporâneo, essas palavras são ilustrativas de uma orientação difusa em um amplo conjunto de visões e percepções do Brasil condensadas no curso da segunda metade do

⁴ Acerca dessa compreensão particular da *temporalidade moderna*, veja-se, por exemplo, Anderson (1991), Giddens (1991) e Zerubavel (1982).

século XIX. Àquela altura, conforme tantas vezes sustentado pela bibliografia especializada, além de hegemônicos na Europa, “o positivismo de Comte, o darwinismo social, o evolucionismo de Spencer”, tanto quanto “a história natural e a etnologia” acabariam por encontrar forte aderência na *intelligentsia* nacional, proporcionando novos critérios a partir dos quais a realidade brasileira passava a ser vislumbrada (Ortiz, 2006, p. 14; Ventura, 1991, p. 12; também Schwarcz, 1993, p. 43-66). O paradoxo desse deslocamento semântico estaria em que, muito embora se servissem profusamente dos *protótipos europeus* e deles lançassem mão para desbancar noções então em voga, nossos letrados não deixavam de exprimir desconforto com sua transposição pura e simples para a cena local (Schwarz, 1973; Ventura, 1991; Ortiz, 2006)⁵.

Graças à profundidade e riqueza de pesquisas a esta altura consumadas, dispomos hoje de uma apreensão mais consistente não apenas dos itinerários dessas *ideias modernas* em diferentes contextos do Atlântico Norte, mas também das tensões, contradições e efeitos de sua circulação no universo intelectual brasileiro. Mais recentemente, consolidou-se o entendimento conforme o qual, longe de aquiescência passiva, sua atracagem no país foi marcada por interlocuções mais ou menos criativas, ou se assim se preferir, por uma postura inquieta em relação às versões originárias. Com notável frequência, afirma-se que, uma vez aqui desembarcados, as imagens do mundo, os preceitos ético-morais e as referências intelectuais e estético-expressivas próprios à modernidade sofreram um tropel de alterações que os ajustaram aos termos de uma paisagem (social, humana e físico-ambiental) destoante de seu berço primordial⁶. Nessa exata direção, enquanto Schwarcz (1993, p. 41)

⁵ Em seu texto seminal, Schwarz (1973, p. 151) argumenta que, a despeito da “disparidade entre a sociedade brasileira, escravista, e as ideias do liberalismo europeu” que tanto exasperava nossos letrados, estas não deixavam de constituir “referências para todos”, parâmetros a partir dos quais as peculiaridades locais eram identificadas e examinadas. Por sua vez, Ventura (1991, p. 37-38) defende que “O nacionalismo literário do século XIX apresentava um componente eurocêntrico, apesar das reivindicações de autonomia e originalidade. A incorporação da ideologia civilizatória e de teorias climáticas e raciais levou à relação eurocêntrica com o meio local e à abordagem etnocêntrica das culturas populares.” Dessa propensão de “idealização das metrópoles” se seguiria “uma espécie de *auto-exotismo*” da vida nacional.

⁶ Atendo-se aos alardeados desencontros entre o ideário liberal e o cenário brasileiro do dezenove, Schwarz (1973, p. 151) alude a uma certa “comédia ideológica, *diferente da europeia*.” Afirma ele que “É claro que a liberdade do trabalho, a igualdade perante a lei e de modo geral o universalismo eram ideologia na Europa também”. No entanto, ainda de acordo com o autor, “lá correspondiam às aparências, encobrendo o essencial – a exploração do trabalho” –, ao passo que, no Brasil, “as mesmas ideias seriam falsas num sentido diverso, por assim dizer original.”

reporta-se à “originalidade” da “cópia” brasileira, Ventura (1991, p. 12) identifica evidências entre nós “de apropriação e subversão” dos “materiais europeus”, segundo ele, “*matrizes* sujeitas à reinterpretação local”. De sua parte, Ortiz (2006, p. 15) alude aos “novos contornos e peculiaridades” que, naquela quadra histórica, as preocupações e teorias oriundas da Europa assumiram ao contato com a “realidade nacional”, ao passo que, para Alonso (2002, p. 332), elementos do “repertório” do Velho mundo seriam “assimilados criteriosamente” pela chamada “geração de 1870”, segundo “sua capacidade de elucidar a conjuntura brasileira e oferecer armas para a luta política”.⁷

Não restam dúvidas quanto ao potencial dessa chave de investigação para elucidar os embates de ideias e para apreender as modificações cognitivas, normativas, institucionais e estéticas observadas naquele momento da vida brasileira. Seja como for, admitidos seus *insights*, parece-me que esse registro de leitura cai presa de duas armadilhas que furtivamente subjazem os mesmos retratos do país que se propõe inquirir: de um lado, em convergência com aquelas ideações em torno da formação nacional delineadas na segunda metade do século XIX, subsiste em análises mais recentes certa propensão para se estabelecer vínculos inexoráveis entre determinadas *formas de pensar e agir* e contextos sociais particulares; de outro, insinua-se a existência de uma espécie de *gradiente temporal* ao longo do qual experiências societárias variadas (com seus traços presumivelmente característicos) estariam dispostas, desde a chamada vanguarda e a dita retaguarda da modernidade até grupos humanos expropriados de História⁸. Ciente dos limites e incongruências há muito detectados nesse enquadramento (Carvalho Franco, 1976; Rouanet, 1994; Bosi,

Ventura (1991, p. 12-13), por sua vez, entende que, ao ser introduzida no Brasil, “A etnologia assumiu configurações específicas, vinculada ao racismo, cientificismo, positivismo, evolucionismo e naturalismo. Esses paradigmas foram introduzidos, a partir de 1870, tendo como referência o debate romântico sobre os fundamentos da literatura e da cultura brasileira, em oposição ao passado colonial.” Já, conforme Ortiz (2006, p. 15), se é verdade que “O evolucionismo fornece à *intelligentsia* brasileira os conceitos para a compreensão” da questão da construção da sociedade brasileira, “na medida em que a realidade nacional se diferencia da europeia, tem-se que ela [sic] adquire no Brasil novos contornos e peculiaridades.”

⁷ Em Tavolaro (2021a), tentei realizar uma análise crítica de algumas dessas controvérsias, que encontram no ensaio de Schwarz (1973) uma elaboração condensadora.

⁸ Segundo Eric Wolf (2005, p. 12), “A frase ‘povos sem história’ (...) remonta ao século XIX. Marx e Engels empregaram-na para assinalar sua falta de simpatia para com alguns movimentos separatistas nacionais na Europa oriental. Pretendia ser irônica, mas a ironia passou despercebida para alguns leitores.”

1995), retomarei tal ordem de problemas em diálogo com a teoria social contemporânea a fim de indicar uma interpretação alternativa.

Ambiente físico: emblema e agente das desventuras nacionais

Como bem se sabe, ainda nos primórdios do dezenove, os primeiros românticos do país empenhados em fomentar uma literatura nacional já haviam evocado a *natureza* e, com maior ênfase, os *povos autóctones* para fazer sobressaírem-se nossas propaladas especificidades (Candido (2013 [1959])). Anos depois, desejosos de nos posicionar em meio a outras experiências societárias e de conjecturar acerca dos contratempos e possibilidades da formação nacional, “raça e meio” constituiriam dois dos principais alicerces do “solo epistemológico dos intelectuais brasileiros de fins do século XIX e início do século XX” (Ortiz, 2006, p. 15). Em que pese as notórias motivações políticas do documento, *O Abolicionismo* (1883) trazia consigo considerações ilustrativas dessas preocupações bem como da relevância gozada por tais fatores. Ao tempo em que alertava para os eventuais desafios que “o sol e o clima” poderiam infligir à adaptação europeia às circunstâncias tropicais, Joaquim Nabuco (2000, p. 100) não se furtava de retratar o território nacional como uma “imensa região mais favorecida que outra qualquer pela natureza”. Ponderando acerca dos efeitos econômicos, morais e institucionais do regime de trabalho forçado, alarmavam-no sobremaneira as sequelas ambientais da escravidão: sendo este, em sua análise, “um belo país tropical da mais exuberante natureza”, ver-se-ia, no entanto, consumido pela ação lesiva do cativo, que por exaurir “a força criadora da terra”, legava-nos um porvir deveras incerto (idem, p. 114). Como um “sopro de destruição” (idem, p. 117), afirmava o autor, a “escravidão colonial” configurava “um aspecto único de tristeza e abandono”, trazendo-nos flagelo e desesperança (idem, p. 106) – “onde ela chega”, advertia Nabuco, “queima as florestas, minera e esgota o solo, e quando levanta as suas tendas deixa após si um país devastado em que consegue vegetar uma população miserável de proletários nômades.” (idem, p. 105)

Atento, em igual medida, às propriedades físicas e ao “aspecto geral da natureza” brasileira, Silvio Romero reputava-a por “uma das faces mais distintas

de nosso país” (Romero, 1949 [1888], p. 263)⁹, estímulo incontornável para nossas “criações estéticas e literárias”. Com efeito, conforme o intérprete, conquanto a variedade climática do país repercutisse em “outras tantas modalidades demográficas e sociais”, certa regularidade física nos preservava da fragmentação fratricida experimentada pela América espanhola (idem, p. 260). Daí porque, embora discordantes em tantos quantos aspectos, as similitudes e sinergias do “*habitat* brasileiro” logravam garantir lastro aos anseios de unidade nacional – esta, aliás, nem tanto “uma dádiva da história e da política”, mas “uma exigência da natureza” (idem, p. 261).

Nessa mesma direção, haveria que se estimar o papel do ambiente natural como “poderoso agente jurídico”, apto inclusive a interferir “nos costumes” e atuar sobre “os hábitos, o trabalho, a economia” (idem, p. 262). Por um lado, a inexistência de eventos cataclísmicos – “de vulcões, de terremotos, de tempestades assustadoras, de ciclones, de tempestades de neve, de geleiras deslocáveis, de desertos, de animais monstruosos” – teria despertado um “acentuado espírito de confiança, de destemor, de sossegada placidez e doce quietude” em nossas gentes (idem, p. 266). Não obstante, a afluência copiosa da terra, “mãe inesgotável em seus dons”, oferecendo “quase de graça o ouro, as pedras preciosas, as manadas de gados; e por módico esforço o cacau, o tabaco, o açúcar e o café”, cobrava um preço alto: o “caráter pouco inventivo de nossas criações industriais, sempre dominadas, senão produzidas principalmente e até diretamente pelo simples influxo do meio” (idem, p. 272). Donde a temerária ilusão de “bem-estar aparente, inimigo do *progresso*, por não aguilhoar o esforço, a iniciativa, fontes de todo adiantamento.” (idem, p. 276. Grifo meu). Para agravar o quadro, haveria ainda que se contabilizar as ocorrências perniciosas do meio em “nossa especial fisiologia e psicologia nacional” (idem, p. 262), destaque feito ao “temperamento bilioso” da população (idem, p. 274), em algumas regiões mais suscetível às provocações nefastas do “calor e umidade com o cortejo funesto do impaludismo.” (idem, p. 273).

⁹ “Todas as zonas desta parte da América”, assevera Silvio Romero em *História da Literatura Brasileira* (1888), “oferecem ao observador encantos e belezas em elevado grau. Costas, matas, montanhas, planaltos, chapadas, campos e tabuleiros, rios e lagos – tudo traz a marca desta imensa oficina do pitoresco.” (Romero, 1949 [1888], p. 263)

Não menos aturdido com os percalços da formação nacional, Euclides da Cunha também tratou de evocar as gravidades do *meio físico* brasileiro em seu mais conhecido ensaio. Em descrições meticulosas dos “traços variáveis da fisionomia da terra”, abundam menções às “paisagens admiráveis” do vasto território, cujos predicados especiais chegariam a entorpecer “as vistas inexpertas dos forasteiros” (Cunha, 2016 [1902], p. 18). Tamanha riqueza de elementos, relatados sem parcimônia ao longo de toda a primeira parte de *Os sertões*, concorreria para tornar o “país região privilegiada, onde a natureza armou a sua mais portentosa oficina.” (idem, p. 18)¹⁰ Alusões à força conformadora desses fatores – leia-se, à sua presumida capacidade de plasmar os habitantes (organicamente, bem como mental e moralmente) à sua imagem e semelhança – são recorrentes em toda a obra. Postulava o autor que “nossa História” refletia as inúmeras “modalidades mesológicas” do país, o que se evidenciava pelas “histórias distintas” de suas regiões meridional e setentrional, “alheadas por destinos rivais” – a primeira, palco de “novas tendências, uma subdivisão maior na atividade, maior vigor no povo mais heterogêneo, mais vivaz, mais prático e aventureiro, um largo movimento progressista”; a segunda constituída, em suas origens, por “capitanias esparsas e incoerentes, jungidas à mesma rotina, amorfas e imóveis, em função estreita dos alvarás da corte remota.” (idem, p. 87-88)¹¹

É sintomático, pois, que ao projetar seu olhar para os flagelos vividos no sertão nordestino, Euclides da Cunha conferisse protagonismo ao “singular desequilíbrio das forças que trabalham a terra” e às suas “variantes cruéis” (idem, p. 39): “os dias torturantes; a atmosfera asfixiadora; o empedramento do solo; a nudez da flora” (idem, p. 60)¹². Como “[n]um jogo de antíteses”, tal “complexo de circunstâncias” parecia-lhe estorvar um “regime contínuo” (idem,

¹⁰ Conforme o intérprete, “sob o tríplice aspecto astronômico, topográfico e geológico – nenhuma [região] se afigura tão afeiçoada à Vida.” (Cunha, 2016, p. 18)

¹¹ Euclides da Cunha (2016, p. 93) argumentava que “a formação brasileira do Norte é mui diversa da do Sul”, posto que “As circunstâncias históricas, em grande parte oriundas das circunstâncias físicas, originaram diferenças iniciais no enlace das raças, prolongando-as até ao nosso tempo.”

¹² Coroando a cena estarrecedora, “o espasmo assombrador da seca” (Cunha, 2016, p. 60), avultada por práticas agrícolas rudimentares prevalecentes desde os “silvícolas” e perpetuadas pelo “sertanista ganancioso e bravo” (idem, pp. 62-65).

p. 60 e p. 62), mostrando-se pernicioso a formas mais elaboradas de vida¹³. Ora, sendo o sertanejo mera “variável dependente no jogar dos elementos” – isto é, uma simples “função imediata da terra” (idem, p. 138) –, não seria de estranhar a precariedade da experiência social que ali vicejara, evidenciada pela simplicidade das “crenças” locais, combinando “o antropismo do selvagem, o animismo do africano e, o que é mais, o próprio aspecto emocional da *raça superior*, na época do descobrimento e da colonização.” (idem, p. 136. Grifos meus) *Mutatis mutandis*, também as populações expostas ao “clima tropical” padeceriam sob os efeitos do meio, realce feito à constante desarmonia “entre as energias impulsivas das funções periféricas (...) e a apatia das funções centrais”, que as tornaria “inteligências marasmáticas, adormidas sob o explodir das paixões” (idem, p. 86).

Não bastassem as controvérsias intelectuais e políticas particulares em que estiveram envolvidas, bem como as motivações peculiares que moveram seus autores, são indisfarçáveis as especificidades de cada uma das formulações aqui interpeladas. De todo modo, como quero sublinhar, as confluências entre as imagens do país urdidas nessas análises denunciam afinidades nada desprezíveis: afora a regularidade com que *fatores físicos* e *naturais* são mobilizados com o intuito de retratar a realidade nacional, tais fabulações tendem a imputar à cena brasileira um conjunto de *predicados inerentes*, diretamente responsabilizados por sua condição ímpar vis-à-vis outros contextos. Condicionada por um *ambiente natural* dotado de qualidades pretensamente singulares que ora a beneficiavam ora comprometiam seu devir, tal experiência societária mostrar-se-ia, desde pronto, inclinada a assumir uma fisionomia inconfundível – em última instância, contornos e propriedades notadamente divergentes de cenários no mais das vezes associados às gêneses da modernidade. Como almejo ressaltar a seguir, algo análogo se passa com as maneiras pelas quais esses mesmos trabalhos se ocupam da compleição étnico-racial do país.

O compósito étnico-racial brasileiro e suas ressonâncias sociais

Consternado com as alardeadas sequelas sociais, morais e jurídicas da composição racial brasileira – a seu ver, um arranjo heteróclito, configurado a

¹³ De acordo com Cunha (2016, p 62. Grifos meus), “os sertões do Norte (...) figuram talvez o ponto singular de uma *evolução regressiva*.”

partir de “uma grande maioria de mestiços” de níveis “muito variados de cruzamento”, somada a “uma minoria de elementos antropológicos puros não cruzados” (Rodrigues, 1938, p. 117-119)¹⁴ –, Nina Rodrigues redarguia àqueles que costumavam irrogar “a nossa decadência” à suposta “incapacidade cultural dos Lusitanos, da baixa estirpe dos degradados, galés e prostitutas mandados colonizar o país” (Rodrigues, 1945, p. 20): para ele, tamanha “animosidade contra o Português”, combinada à carga “sentimental” emprestada ao problema da “escravidão” e à “exaltação do índio considerado o elemento nacional por excelência” (idem, p. 20-22), apenas serviam para ocultar o que seria uma verdade científica insofismável: o fato de que, em sua percepção, “até hoje não se puderam os Negros constituir em povos civilizados” (Rodrigues, 1945, p. 24). Em última análise, contabilizados “seus incontestáveis serviços à nossa civilização”, e a despeito da empatia com as terríveis heranças da escravidão, seria imperioso admitir que tal contingente populacional jamais deixaria de representar “um dos fatores da nossa *inferioridade* como povo.” Tratava-se com isso de afirmar que, ao lado “do clima tropical inóspito aos Brancos” e da indisposição do português para o progresso, nos veríamos desfavorecidos pelo “Negro que quase não se civiliza” e pela profundidade “do mestiçamento que, entregando o país aos Mestiços”, nos apartava “da direção suprema da Raça Branca” – a mesma que, segundo Nina Rodrigues, proporcionava “a garantia da civilização nos Estados Unidos” (Rodrigues, 1945, p. 28. Grifo meu).

Decerto, tal interpretação racista da formação brasileira estava longe de representar uma apreciação isolada do problema. Verdade que a assim chamada *mestiçagem racial* encontrara em Silvio Romero uma avaliação menos pessimista, em alguns aspectos até apologética¹⁵. Ainda assim, as visões do país inscritas em *História da Literatura Brasileira* (1888) apoiavam-se em supostos bastante similares a ideias posteriormente preconizadas por Rodrigues. Tal

¹⁴ Lembre-se que, para Nina Rodrigues (1938, p. 216-217), haveria “três grupos distintos de mestiços”: a) os “mestiços superiores”, caracterizados “pela predominância da raça civilizada (...) ou por uma combinação mental feliz”, que os tornaria “perfeitamente equilibrados e plenamente responsáveis”; b) os “mestiços evidentemente degenerados, cujas “anomalias” de ordem física e propriedades “intelectuais e morais” os faziam apenas “parcialmente responsáveis”; por fim, c) os “mestiços comuns”, embora mais avançados que as “raças selvagens de que provieram”, encontravam-se “em iminência constante de cometer ações anti-sociais de que não podem ser plenamente responsáveis.”

¹⁵ Silvio Romero (1949, p. 296) defendia que “Aos mestiços devemos, na esfera literária, mais do que aos outros elementos da nossa população, as cores vivas e ardentes de nosso lirismo, de nossa pintura, de nossa música, de nossa arte em geral.”

como em *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil* (Rodrigues, 1894), Romero também aferrava-se à percepção de que uma configuração racial tripartite – negros, brancos e indígenas – constituía o substrato biológico de nossas gentes, sendo os traços mentais e comportamentais de cada um desses ingredientes e de suas diferentes combinações responsabilizados por parcela expressiva das idiossincrasias (e percalços) nacionais. Sem dúvida que a possibilidade vindoura de “uma *raça histórica*”, saldo do entrelaçamento de portugueses brancos, indígenas das Américas e negros de origem africana, ensejava-lhe esperanças quanto ao futuro do país (1949, p. 280)¹⁶. Nada disso, porém, o demovia de concebê-los como segmentos populacionais “antropológica e etnograficamente distintos” (idem, p. 280) e, ato contínuo, de classificar negros e indígenas como “duas raças *menos avançadas*”, que somente ao contato com o “europeu” poderiam ingressar na “civilização” (idem, p. 295. Grifo meu). Dessa feita, para esse autor, apesar dos efeitos auspiciosos do “mestiçamento” no sentido de moldar “uma população aclimada ao novo meio” (idem, p. 295), subsistiria ali “uma das causas de certa instabilidade moral” a perturbar a “formação de um ideal nacional comum.” (idem, p. 296)

As presumidas inconstâncias comportamentais das gentes brasileiras retornariam com toda força em *Os sertões* (1902). Recorde-se que Euclides da Cunha categorizava os sertanejos como “sub-raças” marcadas por “deplorável situação mental”, ao que se somaria “sua instabilidade de complexos de fatores múltiplos e diversamente combinados” (Cunha, 2016, p. 10). Por divisar no processo de “mistura de raças” um verdadeiro “*retrocesso*”, o intérprete referia-se ao “mestiço” como “um desequilibrado”, ou ainda, “um decaído”, vítima de “uma mentalidade *rudimentar*” que pressagiava “o automatismo impulsivo das *raças inferiores*” (idem, p. 110-111. Grifos meus). Longe, pois, de insinuar qualquer perspectiva redentora para a situação, reiterava-se a concepção segundo a qual o indígena, o negro e o português, alicerces dessa experiência social, representavam “tipos antropológicos de graus díspares de atributos físicos e psíquicos”, uma condição francamente desvantajosa aos anseios de

¹⁶ As contribuições (tecnológicas, culturais, medicinais e linguísticas) dos nativos e os aportes da população negra para o “caráter nacional por meio de seus hábitos, de suas usanças, de suas predileções, de suas lendas, de seus cantos, de suas tendências psicológicas” chegam a assumir um timbre de entusiasmo na obra (Romero, 1949, p. 293).

unidade nacional (idem, p. 76)¹⁷. Como se pode inferir, tamanho ceticismo desdobrava-se numa percepção igualmente desanimadora das possibilidades do sertanejo. Endurecido pelas circunstâncias hostis em que irrompeu, seria ele a exata “tradução moral dos agentes físicos da sua terra”: “inconstante”, ao mesmo tempo que “bárbaro, impetuoso, abrupto” (idem, p. 120), “suas crenças singulares” reverberariam a “aproximação violenta de tendências distintas” (idem, p. 136). Por tudo isso, Cunha prognosticava que as “sub-raças sertanejas” achavam-se “destinadas a próximo desaparecimento” uma vez confrontadas com “as exigências crescentes da civilização”, tanto quanto com “a concorrência material intensiva das correntes migratórias que começam a invadir profundamente a nossa terra.” (idem, p. 10).

Pois bem, a se considerar o teor dessas imagens, até onde as cogitações proto-sociológicas de *O Abolicionismo* (1883) – sem sombra de dúvidas, mais inclinadas a aceder a variáveis socio-históricas em meio ao anseio de determinar os efeitos perenes da escravidão no país – exprimiam um olhar alternativo, uma visada analítica diversa? É fato que, além de rebater a opinião então corrente de que a pretensa moderação do trabalho forçado no Brasil sobrevinha da alardeada bondade dos proprietários (Nabuco, 2000, p. 93)¹⁸, Nabuco asseverava que “o mau elemento da população não foi a raça negra, mas essa raça reduzida ao cativo” (idem, p. 100). Se é que asserções como essa o distanciavam dos conhecidos diagnósticos essencialistas de sua época, nada disso, porém, o demovia de também distinguir traços peculiares nas relações raciais brasileiras: dizia ele que, aqui, em momento algum o cativo lograra fomentar “entre as duas raças o ódio recíproco que existe naturalmente entre opressores e oprimidos” – a ponto de, diferentemente do que se passava nos Estados Unidos, “o contato” entre brancos e negros ter permanecido “isento de asperezas, fora da escravidão” (idem, p. 16). Dessa feita, em seu entendimento,

¹⁷ Conquanto num dado momento refira-se ao sertanejo como “o cerne de uma nacionalidade”, ou ainda, “a rocha viva de nossa raça” (Cunha, 2016, p. 536) – espécie de substrato autêntico de nossas gentes –, as enormes disparidades de cruzamentos raciais observadas no país pareciam ao intérprete inibir a proximidade de qualquer “unidade de raça”, algo passível de suceder apenas “em futuro remoto”, caso consentisse “dilatado tempo de vida nacional autônoma.” (Cunha, 2016, p. 79)

¹⁸ Argumentando que a crueldade das relações de mando em nada diferia do observado em outros contextos, Nabuco advertia que “toda a escravidão é a mesma”, sendo “hoje no Brasil o que era em 1862 nos estados do Sul da União [nos EUA], o que foi em Cuba e nas Antilhas, o que não poderia deixar de ser (...) isto é, bárbara.” (Nabuco, 2000, p. 93-94)

dada a profundidade com que esses contingentes “misturaram-se e confundiram-se” entre nós (idem, p. 98), nem “castas sociais perpétuas” nem uma “divisão fixa de classes” teriam vingado no corpo social (idem, p. 123). Ademais, na medida em que a prática do cativo no Brasil conservou-se “aberta e estendeu os seus privilégios a todos indistintamente” – segundo Nabuco, de modo a permitir ao ex-cativo adquirir sem demora “a investidura de cidadão” (idem, p. 123) –, tal instituição teria assumido “uma força de absorção dobrada e uma elasticidade incomparavelmente maior” que em outros contextos (idem, p. 123). Isso posto, é igualmente sintomático que o intérprete também se reportasse a africanos, autóctones americanos e europeus como sendo “as três raças heterogêneas que hoje constituem a nacionalidade brasileira” (idem, p. 103); e que, ato contínuo, repisasse o argumento habitual de que várias “das influências da escravidão” fossem imputáveis “à raça negra, ao seu desenvolvimento mental *atrasado*, aos seus instintos bárbaros”, tanto quanto “às suas superstições grosseiras” (idem, p. 101. Grifo meu). Parecia-lhe ser esse extrato da população a fonte de um novo repertório de enfermidades que incidiam na “constituição física de parte do nosso povo”, além de determinante para a “corrupção da língua, das maneiras sociais, da educação e outros tantos efeitos” prejudiciais à formação da nação (idem, p. 102).

Em suma, seja em decorrência de fatores orgânico-biológicos supostamente inerentes, e/ou em virtude de circunstâncias sócio-históricas peculiares, tanto Joaquim Nabuco e Silvio Romero quanto Nina Rodrigues e Euclides da Cunha imputavam, de maneira imperiosa, traços especiais a cada um dos ingredientes étnico-raciais do corpo social, os quais responderiam pelas disposições e inclinações particulares dessas gentes. Nesse caso, é sugestivo que negros e indígenas sejam no mais das vezes tratados como contingentes cuja propalada condição (mental, biológica, emocional, cultural, etc.) rudimentar os obstaria de internalizar de maneira integral os códigos, normas e preceitos da civilização moderna. Determinantes, em larga medida, de visões de mundo, de horizontes ético-morais e de propensões comportamentais invulgares, tais qualidades distintivas se fariam sentir também nos padrões de sociabilidade (leia-se nas instituições, valores, expectativas recíprocas, referências cognitivas, etc.) sedimentados no curso de suas experiências e interações com outros

segmentos do corpo social. Dada a magnitude de sua presença no tecido social, tais aspectos teriam deixado marcas indeléveis na vida brasileira, a ponto de torná-la inconfundível – econômica, política, cultural, institucional, jurídico-moral, cognitiva, esteticamente, etc. – com outros contextos coetâneos.

As reviravoltas interpretativas de Manoel Bomfim

Publicada apenas três anos após a obra magna de Euclides da Cunha, *A América Latina: males de origem* (1905) empreendeu uma guinada analítica que tencionava colocar em xeque uma série de preceitos à época dominantes (Aguiar, 2000; Ortiz, 2006, p. 22-27; Ribeiro, 1993). Com efeito, salta aos olhos a contundência com que Manoel Bomfim denunciava estereótipos lançados sobre as sociedades sul-americanas, desdenhosos das circunstâncias sócio-históricas da região: dizia o autor que, apesar de ciente da presença contemporânea desses países, a “opinião pública europeia” pouco compreendia sobre suas “riquezas, terras vastas, revoluções e povos”, antes preferindo “lavar sentenças – invariáveis e condenatórias” (idem, p. 37-38). Afligia-o o fato de que, em vez de desinformar somente quem o professava, “esse juízo universal, condenatório, a nosso respeito” incidia “de um modo perniciosíssimo sobre nós mesmos” (idem, p. 43-44). Verdade seja dita, embora crítico contumaz de tais acusações, Bomfim de modo algum se eximia de ponderar sobre a gravidade dos fatores domésticos que lhe pareciam obstar tais sociedades de gozarem os mesmos benefícios alcançados pela civilização ocidental. No entanto, almejava diferenciar-se entre seus pares ao delatar as falácias do que denominava de “*Teoria científica do valor das raças*”¹⁹: além de rechaçar apreciações aviltantes a respeito de negros e nativos americanos, omissas às condições sociais que concorriam para a perpetuação de seus infortúnios (idem, p. 243-248), o autor contestava os alegados “*efeitos regressivos dos cruzamentos*” e, por conseguinte, a “suposta influência perniciosa da mestiçagem.” Para ele, não havendo entre os mestiços qualquer “traço fisionômico especial, novo”, ou mesmo qualquer “modificação orgânica particular, que possa ser considerada como uma regressão ancestral”, seria descabido acreditar em sua “regressão

¹⁹ Segundo o autor, “Levada à prática, a teoria deu o seguinte resultado: vão os ‘superiores’ aos países onde existem esses ‘povos inferiores’, organizam-lhes a vida conforme suas tradições – deles superiores; instituem-se em classes dirigentes e obrigam os inferiores a trabalhar para sustentá-las; e se estes o não quiserem, então que os matem e eliminem de qualquer forma, a fim de ficar a terra para os superiores.” (Bomfim, 1993, p. 244-245).

moral e intelectual” (idem, p. 260), tampouco na corrupção de seu “caráter, relativamente às qualidades essenciais das raças progenitoras.” (idem, p. 264)²⁰

Nada disso, contudo, o demovia de também vislumbrar tais sociedades sob a marca do “*atraso*”, e de empenhar-se em encontrar os motivos que as teriam conduzido à “vida penosa e difícil” em que se achavam (idem, p. 50. Grifo meu). Por certo, diferentemente de outros de sua geração, Bomfim reclamava a necessidade de procurar no “passado, nas condições de formação das nacionalidades sul-americanas (...) a verdadeira causa das suas perturbações atuais” (idem, p. 53): ou seja, ao invés do relevo tantas vezes conferido a fatores físico-ambientais e/ou a aspectos raciais, se lhe mostrava imprescindível inquirir “as condições sociais e políticas, o caráter e as tradições dos povos que formaram as nacionalidades” do subcontinente (idem, p. 54); para o autor, repousariam justamente ali as gêneses de seus “vícios – dos maus hábitos, que hoje tanto pesam sobre estes povos infelizes.” (idem, p. 54) A explícita predileção pelos “processos” sociais responsáveis por guiar a “constituição primeira destas sociedades” levou-o a examinar as condições históricas em que Portugal e Espanha estabeleceram-se como nações: alegava Bomfim que, no momento em que se articulavam para colonizar as terras americanas, as sociedades da Península Ibérica já se encontravam tomadas pelo costume de “viver exclusivamente do fruto das conquistas”, apegadas “ao luxo e à riqueza facilmente adquiridas”, o que as alheava do “trabalho normal, sedentário, verdadeiramente produtor.” (idem, p. 81-82) Naquelas circunstâncias, “todas as classes se incorporaram ao parasitismo” – desde a fidalguia e a classe burguesa até os segmentos mais modestos. Da mesma forma, o aparato administrativo permaneceu “parasita das colônias; a Igreja parasita direta das colônias, e parasita do Estado” (idem, p. 108-109). Em consequência, “O parasitismo normalizou-se, entrou nos costumes, como a coisa mais natural da vida.” (idem, p. 110) Seria essa a amarga herança que o colonialismo legou ao Brasil e às demais nações da América Latina, imperando nessas sociedades, mesmo depois de declaradas as suas independências, em “todas as

²⁰ Sendo assim, na visão do autor, “Os defeitos e virtudes que [os mestiços] possuem vêm da herança que sobre eles pesa, da educação recebida e da adaptação às condições de vida que lhes são oferecidas.” (Bomfim, 1993, p. 264)

manifestações da vida coletiva no seu quádruplo aspecto: econômico, político, social e moral.” (idem, p. 127)

Como se pode facilmente constatar, nem mesmo a denúncia dos estigmas que se projetavam sobre os países sul-americanos e que depreciavam contingentes não-hegemônicos de suas populações bastava para apartar Bomfim da imagem destes como experiências dissonantes dos padrões civilizatórios da época e de continuar a tomar essas sociedades por tributárias tardias e incompletas das realizações europeias.

Decalagens brasileiras e o estatuto do país na modernidade

É mister atentar para os parâmetros em que se espelhavam tais representações da vida social brasileira esboçadas na virada para o século XX. Desde pronto, duas orientações correlatas e amplamente comungadas chamam atenção: de um lado, a inclinação disseminada para posicionar o país em um patamar societário díspar daquele atribuído a contextos via de regra associados ao berço e à dianteira da modernidade; de outro, a propensão para infundir conotações *cronológicas* às nossas propaladas discrepâncias com relação a esses mesmos cenários modelares (Tavolaro, 2021b; Tavolaro, 2022b). Quero dizer com isso que, admitidas as modulações peculiares a cada uma das formulações aqui examinadas, em sua ambição de discernir as condições em que se ergueu essa sociedade, de descrever suas dinâmicas e ordenamentos característicos, bem como de antever o escopo de possibilidades do país, é possível distinguir certa predisposição difusa no sentido de *temporalizar as diferenças*²¹ brasileiras – leia-se, os traços e predicados que, nos termos dessas mesmas proposições, consubstanciariam nossa identidade vis-à-vis outras experiências societárias.

Note-se que, ao discorrer sobre a perseverança da escravidão no país, Joaquim Nabuco a incluía no rol de “instituições fósseis”: tomando-a por adversa “aos princípios fundamentais do direito moderno”, sua persistência

²¹ A respeito da ideia de *temporalização das diferenças*, veja-se Chakrabarty (2000), Hall (2011) e Koselleck (2006). Atendo-se a essa noção, Helliwell and Hinds (2005, p. 414-415) referem-se a uma “visão desenvolvimentista [developmental view] da humanidade”, a qual foi “amplamente compartilhada por europeus educados da era da Ilustração, desde então mantendo-se notavelmente influente no pensamento social e político ocidental.” De acordo com os autores, tal visada “fomenta a apreensão de ao menos dois tipos de diferença: aquela entre e no interior de povos vistos como sendo aproximadamente do mesmo nível (entre e no interior, por exemplo, de ingleses, franceses e alemães) e aquela entre povos vistos como mais maduros e aqueles vistos como menos maduros ou (...) entre aqueles entendidos como pertencentes ao presente e aqueles compreendidos como permanecendo em vários pontos no passado. Diferença, nesse último caso, é vista como uma deficiência a ser superada.”

somente se verificaria na atualidade “numa porção *retardatária* do globo” (Nabuco, 2000, p. 79. Grifo meu). Suas apreciações a respeito do legado do cativo em instâncias variadas do tecido social não deixavam margem de dúvidas quanto aos parâmetros societários que informavam suas análises. De um ponto de vista econômico, afora o fato de inviabilizar o “progresso material” da sociedade brasileira, de desprestigiar “o trabalho manual” e procrastinar “a aparição das indústrias” (idem, p. 81), o regime escravocrata inibia o florescimento das “classes médias que fazem a força das nações” (idem, p. 111), além de interditar “a formação de núcleos de população industrial, e a extensão do comércio interior” (idem, p. 114). No tocante aos padrões comportamentais engendrados por esse sistema, o intérprete destacava o “servilismo” de nossas gentes (p. 81), ao que se combinaria o desapego generalizado por “hábitos de previdência, de trabalho voluntário, de responsabilidade própria, de dignidade pessoal” (idem, p. 102). Quanto aos efeitos políticos, o acanhamento de nossa “opinião pública”, divorciada do “influxo das ideias novas” e “refratária ao progresso”, seria a contraparte inevitável de uma descomunal centralização de poder em benefício de poucos (idem, p. 135). Por fim, sob a égide desse regime, na medida em que o “povo” se abstinha de suas “funções cívicas”, desdenhava de sua autonomia e menosprezava o “valor à liberdade”, instituições e práticas representativas pareciam ao autor condenadas ao fracasso (idem, p. 137).

Sentimento de *decalagem* análogo perpassa boa parte das análises e retratos da cena brasileira esboçados em *Os sertões*. É sugestivo que ao meditar sobre as perspectivas da “formação de uma raça histórica” no Brasil – alicerce da desejada coesão nacional – Euclides da Cunha sentenciasse que arrevesamos, “sob esse aspecto, a ordem natural dos fatos”: fruto de um processo truncado, o desfecho incerto de “nossa evolução biológica” necessitava antes de uma “evolução social” ainda incompleta (Cunha, 2016, p. 79). O sertanejo, personagem “*retrógrado*”, estagnado em “fase social incipiente” (idem, p. 113. Grifo meu), acochado “ante as exigências crescentes da civilização” (idem, p. 10), se lhe afigurava um signo fiel dos impasses e dilemas contemporâneos do país: entorpecidos “por uma civilização de empréstimo” e aspergidos com “o que de melhor existe nos códigos orgânicos de outras nações”, preferíamos dar as

costas às demandas “da nossa própria nacionalidade” (idem, p. 191).²² Em linhas gerais, enquadramento similar circunscreve as cogitações de Nina Rodrigues a propósito das incongruências jurídico-legais que, a seu ver, associavam-se à “inferioridade da Raça Negra”, obra da “*marcha desigual* do desenvolvimento filogenético da humanidade nas suas diversas divisões ou seções.” (Rodrigues, 1945, p. 24. Grifos meus) Dadas as supostas disparidades de aptidão das gentes brasileiras, o intérprete tratava de refutar a expectativa de que todas as raças pudessem ser igualmente imputáveis “por seus atos perante a lei”, visto não disporem das mesmas “faculdades psíquicas” e, por esse motivo, dos mesmos níveis de “consciência do direito e do dever” (Rodrigues, 1938, p. 145).

A bem da verdade, conquanto menos incrédulo quanto às perspectivas futuras da formação nacional, é patente a aderência de Silvio Romero a vários desses parâmetros. Conforme há pouco sublinhado, por razões atribuídas às qualidades de nosso *meio* – a um só tempo abundante em riquezas e adverso a uma vida disciplinada e engenhosa –, bem como aos predicados de nossas *raças* constituintes – portugueses pouco “inventivos e empreendedores” (Romero, 1949, p. 281), mesclados a “dois povos *inferiores*” (idem, p. 295. Grifo meu): autóctones em estágio elementar de desenvolvimento econômico, político e religioso (idem, p. 286) e populações negras, “de ânimo mais alegre, mais sadias, mais robustas, mais resistentes” (idem, p. 293) – parecia-lhe ser esta uma sociedade que, além de destituída “de um ideal nacional comum” (idem, p. 296), permanecia aquém das realizações (triumfos) materiais, institucionais e culturais do Velho mundo. Não surpreende, pois, a percepção de que “A civilização na América *respectivé* no Brasil”, caudatária incontestemente de “modelos” e “formas do pensamento cultural” originárias de outros contextos, constituía até aquele momento pouco mais que “um processo de *aclimação* e, inevitavelmente, de *transformação* da cultura europeia” (idem, p. 296)

Como tenho salientado, tal a força e abrangência dessa *episteme* que sequer o pendor crítico das ponderações de Manoel Bomfim o privavam inteiramente de insinuar conotações *cronológicas* a aspectos diversos da realidade nacional. Por um lado, embora buscasse rechaçar argumentos racistas

²² Assim vaticinava Euclides da Cunha (2016, p. 79): “Estamos condenados à civilização. Ou progredimos, ou desapareceremos.”

então vigentes, Bomfim reincidia na alegação de que as contribuições morais e intelectuais de indígenas e negros para essa sociedade não poderiam ser mais que limitadas. Isso se deveria ao fato de que, “sendo povos ainda muito *atrasados*”, conformados “por um conjunto de qualidades negativas – inconsistência de caráter, leviandade, imprevidência, indiferença pelo passado etc.” –, lhes faltariam “virtudes” para prevalecer sobre “outros” e para, desse modo, tornarem-se referências na vida social (Bomfim, 1993, p. 236. Grifo meu)²³. “Almas *rudimentares*, naturezas quase virgens”, tais “povos *primitivos*” acabariam mais suscetíveis à “influência dos *mais cultos*”, predispostos a copiá-los (idem, p. 236-237. Grifos meus). Por outro lado, se bem que concedesse prioridade analítica a variáveis sócio-históricas, o autor continuava a vislumbrar “os povos latino-americanos” desde a ótica do descompasso, supostamente presos a uma condição deplorável que, desde a época colonial, os impedia de ser conceituados propriamente “civilizados” (idem, p. 49). Tal situação desconforme encontraria expressão em uma diversidade de aspectos: de um ponto de vista econômico, dominadas pelas “grandes lavouras”, alheias à ética do trabalho e apartadas “de relações com o resto do mundo”, essas experiências careciam “de indústrias” e “de produtos novos” (idem, p. 137). Quanto ao plano político das “novas sociedades”, primária a cisão entre “as populações naturais” e o aparato estatal, na maior parte das vezes “tirânico e espoliador”, removido de qualquer “ideia de bem ou de útil” (idem, p. 143)²⁴. Por fim, no tocante às dimensões “moral e intelectual”, Bomfim alarmava-se com o quadro de “uma população heterogênea, instável, cindida em grupos, possuídos de ódios entre si” (idem, p. 144). Nessas circunstâncias, a convivência social se lhe mostrava fraturada por “um conflito permanente, uma luta desordenada, com episódios de violência e barbaria, de crueldade bestial, de perversidade torpe.” (idem, p. 148)

Ao fim e ao cabo, restava evidente para Bomfim que, malgrado o Brasil e os países vizinhos compartissem “diretamente da civilização ocidental” (idem, p.

²³ De acordo com Bomfim (1993, p. 237), “Quanto às qualidades positivas, próprias, que eles possuem, estas são reduzidas, tão poucas, em comparação às novas qualidades adquiridas, que não se fazem quase sentir”.

²⁴ Em franco contraste com o que se passava nos “Estados Unidos”, berço de “um regime político espontâneo, inspirado pelas necessidades próprias das sociedades nascentes” (idem, p. 144), nesta parte do continente, a “vida política autônoma” ver-se-ia a todo momento “perturbada, travada, abafada, pelo poder absorvente, centralizador” do Estado (Bomfim, 1993, p. 143).

49), se lhes sobravam apenas seus “encargos: nem paz, nem ordem, nem garantias políticas; nem justiça, nem ciência, nem conforto, nem higiene; nem cultura, nem instrução, nem gozos estéticos, nem riqueza; nem trabalho organizado, nem hábito de trabalho livre (...) nem instituições de verdadeira solidariedade e cooperação; nem ideais, nem glória, nem beleza.” (idem, p. 49). Seríamos, enfim, pouco mais que “arquivos de instituições e *costumes arcaicos* com etiquetas modernas” – ou ainda “um glossário moderno designando um *mundo obsoleto*.” (idem, p. 166. Grifos meus)

Substancialismo e historicismo no pensamento brasileiro

Os horizontes de ideação da modernidade que circunscrevem tais representações da cena brasileira são assaz conhecidos. Não sendo o propósito do artigo recobrar essa trama intelectual intrincada²⁵, gostaria ao menos de realçar alguns de seus supostos e imagens mais resilientes. Recorde-se que, em meados do século dezoito, o Barão de Montesquieu vislumbrava a existência de nexos entre, de um lado, configurações institucionais diversas (padrões comportamentais, hábitos, leis, formas de governo, etc.) e, de outro, variáveis naturais (condições climáticas e características ambientais), fisiologia humana e disposições psíquico-emocionais de diferentes experiências societárias e contingentes populacionais. Nos marcos da teoria entretecida em sua conhecida obra, fatores físico-orgânicos eram acionados com o fito de explicar a “superioridade de força” que o pensador imputava a populações de regiões de “climas frios”. Nesses, como em outros aspectos, não se deveria de modo algum confundi-las com “habitantes de países quentes” (Montesquieu [1748] 2002, p. 221-222): enquanto aquelas ostentavam “menos vícios, mais virtudes, e uma parcela maior de franqueza e sinceridade”, entre estes, “paixões” extremadas alentavam toda sorte de “crimes”, perpetrados por indivíduos “inconstantes em suas maneiras” e transigentes com seus “desejos excessivos” (idem, p. 224). Às inclinações próprias a essas gentes corresponderiam configurações institucionais discordantes – leia-se, “leis, modos e costumes” conformados às

²⁵ Mignolo (2005, p. 1-50) oferece inúmeros exemplos ilustrativos de retratos eurocêtricos desde longa data delineados no âmbito da tradição cristã – anteriores à própria “descoberta” do que viria a ser chamado de “Novo Mundo”. Veja-se, também, o estudo pormenorizado de Gerbi (1996), que ambiciona cobrir o período 1750-1900. Trata-se, por certo, de uma bibliografia tão vasta e diversificada quanto controversa. Não é minha intenção, todavia, abordá-la em seus pormenores neste trabalho.

peculiaridades de cada contexto (idem, p. 225): a primazia da “monogamia” em áreas frias discreparia da prática da “poligamia” em países quentes (Livro XVI); a “servidão, o despotismo” e a “tirania” correntes na Ásia e na África destoariam do senso de “Liberdade” e do “império da lei” disseminados no continente europeu (Livros XVII a XIX); a “preguiça” e a imprudência incitados pela abundância de víveres contrastariam com o “comércio”, a “indústria” e as “artes” impulsionados em situações premidas pela aspereza do meio (Livro XXI).

Indicativo da ascendência assumida por essas ideias, décadas depois de *O espírito das leis*, Hegel (1956, p. 81-82) ratificaria a convicção do continente americano como um lugar “física e psiquicamente impotente”, apartado dos principais movimentos da história mundial. Prova da “inferioridade” dos autóctones do Novo Mundo seria o fato de que “os aborígenes, depois do desembarque dos europeus na América, gradualmente desapareceram ao sopro da atividade europeia.” Desprovidos de protagonismo, o que quer que se passasse entre esses povos constituiria tão somente “uma emanção” do Velho continente. Como bem se sabe, em vez de se arrefecerem, percepções correlatas conquistaram posição hegemônica no curso do século dezenove, infundindo-se inclusive entre os precursores do pensamento sociológico. Reconhecidas as peculiaridades de suas elaborações, acabaria por vigorar entre os chamados “clássicos” da sociologia o entendimento de que a transição para a idade moderna fez-se acompanhar da instauração de uma visão de mundo emancipada do passado e de novos padrões societários, decorrentes de fatores e das circunstâncias excepcionais da Europa (Durkheim, 1997; Marx and Engels, 1972; Simmel, 1971; Weber, 2002).

Os parentescos epistemológicos entre tais fabulações e os esforços de interpretação do Brasil aqui examinados são por demais óbvios: em um e outro casos, prima uma perspectiva *substancialista* da modernidade em virtude da qual características no mais das vezes tomadas por singulares a essa experiência são atribuídas, de maneira preponderante, às presumidas qualidades *intrínsecas* e transformações *endógenas* de um conjunto bastante seletivo de sociedades (Chakrabarty, 2000; Conrad, 2016). Destarte, aspectos culturais, econômicos, políticos, institucionais, comportamentais, epistemológicos, etc.

vinculados à vida moderna são contemplados como o resultado de percursos históricos *exclusivos*, ao longo dos quais teriam sido engendrados imagens de mundo, preceitos ético-morais, instituições e referências estético-expressivas sem precedentes (Parsons, 1971). Dito isso, como quero ressaltar, há ainda outro ingrediente basilar desse enquadramento: refiro-me à ideia de que, além de consumarem uma ruptura radical com a tradição, essas mesmas mudanças teriam desaguado na conformação de um novo sentido do *tempo*, alicerce de uma configuração *temporal* inédita – leia-se, uma *temporalidade* abstrata e uniforme, dissociada das tribulações e movimentos da natureza, e ancorada no desenrolar contínuo e sucessivo do *tempo* (Anderson, 1991; Habermas, 1990; Giddens, 1991; Luhmann, 1976; Zerubavel, 1982). Como produto, mas também condição de possibilidade para sua plena consolidação, essa *estrutura temporal* singular estaria umbilicalmente ligada a um padrão de sociabilidade igualmente novo, cujos principais pilares de sustentação seriam a racionalização cognitiva e prático-moral, a diferenciação social, o desenvolvimento ímpar das forças produtivas (e seu extraordinário potencial para controlar e modificar o mundo natural), bem como o domínio interno das emoções e a formação da subjetividade (Elias, 1993; Habermas, 1984). Não menos importante, preconiza-se que, depois de seu surgimento e maturação na Europa, tais invenções sociais viriam a se tornar referências inequívocas em inúmeros outros lugares, conformadas (no mais das vezes, corrompidas) ao efeito de fatores estranhos às suas gêneses (Chakrabarty, 2000; Eisenstadt, 2000; Giddens, 1991; Tavolaro, 2021b).

No que tange as obras de interpretação aqui interpeladas, eis a contraparte desse enquadramento: conforme procurei sublinhar no artigo, as lucubrações de Romero, Nina Rodrigues e Euclides da Cunha, em convergência com os retratos do país delineados por Nabuco e Bomfim, projetam sobre a cena brasileira um repertório de predicados invulgares (ambientais, raciais, culturais, institucionais, comportamentais, etc.), vislumbrados como desdobramentos de um percurso sócio-histórico paralelo e/ou inconfundível com as ditas sociedades precursoras da modernidade. Outrossim, as recorrentes alusões ao propalado ingresso tardio do país na quadra moderna e à sua modernização inconclusa sugerem tratar-se de um cenário social mal-compassado com a

marcha progressiva das configurações *modelares*: erguida sobre uma combinação heteróclita de padrões societários díspares – com parâmetros cognitivos, preceitos ético-morais, arranjos institucionais, estruturas produtivas e referências estético-expressivas oriundos de circunstâncias e momentos históricos diversos –, seria essa uma sociedade trespassada por distintas *temporalidades*, apenas parcialmente sincronizada ao *tempo* contínuo e linear da modernidade (Tavolaro, 2021b). Não surpreende, pois, a concepção também amplamente disseminada desta como uma vida intelectual reflexa e postíça, seduzida por “ideias adventícias”, mal-encaixadas às idiossincrasias nacionais – donde a frequência com que tais parâmetros estrangeiros acabariam ressignificados (ou mesmo deturpados) ao encontro de nossas alegadas circunstâncias especiais²⁶.

Ciente da notável aderência desse diagnóstico em distintas gerações de nosso *pensamento*, entendo que sua capacidade de prefigurar o real suprime outras sendas de compreensão da própria modernidade. Refiro-me à possibilidade de interpretar a experiência moderna não mais como a resultante de processos e mudanças excepcionais vivenciados de forma pioneira por um rol restrito de contextos societários, mas sob a ótica de suas *conexões* e *imbricamentos* sócio-históricos profundos (Gruzinski, 2003; Quijano, 2005; Said, 1979; Subrahmanyam, 1997; Wolf, 2005). Essa virada interpretativa envolve duas diligências radicais, quais sejam: assumir, já de partida, uma visada *relacional* (i.e., *de-substancializada*) da vida moderna e, concomitantemente, lançar mão de uma concepção multifacetada, “densa” e plural da estrutura *temporal* dessa experiência (Chatterjee, 2008; Conrad, 2016; Harrotunian, 2007; Morfino and Thomas, 2018; Subrahmanyam, 1997). Nesse caso, ao invés de contemplar o assim chamado *centro* e a dita *periferia* (a *metrópole* e a *colônia*, o *Ocidente* e seus “*Outros*”, o *Norte* e o *Sul*, etc.) desde suas alegadas *especificidades* (novamente, sejam elas ambientais, demográficas, econômicas, políticas, institucionais, culturais, etc.) – o que, em última instância, os faria permanecer irreduzíveis em seus traços mais característicos²⁷

²⁶ A esse propósito, vale recordar as críticas contundentes dirigidas por Carvalho Franco (1976, p. 62) ao “quadro de pensamento” em que, segundo a autora, surgiu “a teoria das *ideias fora do lugar*” (importadas pelo Brasil dos centros europeus de produção de mercadorias e ideologias)”.
²⁷ Conforme ressaltei em outra ocasião (Tavolaro, 2021b), Carvalho Franco (1976, p. 61) dirige suas críticas à estipulação de “uma relação de *exterioridade* entre os dois termos em oposição:

– trata-se de devotar prioridade analítica aos *entrelaçamentos* inextricáveis envolvendo ordenamentos e dinâmicas sociais observados tanto em cenários *modelares* como em contextos *não-modelares* (Carvalho Franco, 1976; Chatterjee, 2008; Dussel, 2005; Hall, 2011; Mignolo, 2005; Therborn, 2003; Tavolaro, 2021c). Uma vez percebidos não apenas como *coetâneos*, mas também como *corresponsáveis* pela modernidade, os padrões de sociabilidade (parâmetros cognitivos, preceitos ético-morais, arranjos institucionais, referências estético-expressivas, etc.) discernidos em ambos os contextos deixam de ser codificados como se estivessem apartados por alguma espécie de *hiato temporal* – passível ou não de ser superado por processos de modernização.

Não é difícil depreender as implicações do presente exercício: retirados de seu insulamento local, os retratos da realidade brasileira aqui examinados são deslocados de sua condição situacional e/ou caudatária para serem divisados numa rede mais ampla de representações da cena moderna. Tão logo concebidas como parte e parcela coexistente de uma vasta e intrincada constelação de ideias, articuladas ao longo de um escopo espaço-temporal estendido, abre-se a possibilidade de correlacionar os pressupostos dessas imagens do país não apenas com outros momentos do *pensamento social brasileiro*, mas com o próprio discurso sociológico da modernidade.

Referências

- AGUIAR, Ronaldo. **O rebelde esquecido**: tempo, vida e obra de Manoel Bomfim. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000.
- ALONSO, Angela. **Idéias em Movimento**: A Geração 1870 na Crise do Brasil-Império. São Paulo, Paz e Terra, 2002.
- ANDERSON, Benedict. **Imagined communities**. London: Verso, 1991.
- BOMFIM, Manoel. **A América Latina**: males de origem. Rio de Janeiro: Topbooks, 1993.
- BOSI, Alfredo. Origem e Função das Idéias em Contextos de Formação Colonial. In: Centro de Estudos Brasileiros/Embaixada do Brasil em Roma (Org.), **Pensamento Brasileiro**. Palermo, Renso e Rean Mazzone Editori, 1995, p. 17-31.

são concebidos discretamente, postos *um ao lado do outro* e ligado[s] por uma relação de *causalidade*.” Segundo a autora, dessa forma, “se estabelece entre eles uma ordem de sucessão, de tal modo que as sociedades vistas como tributárias se definem como consequência do capitalismo central, sendo este dado como seu antecedente necessário.”

- BOTELHO, André e SCHWARCZ, Lilia (Orgs.). **Um enigma chamado Brasil**: 29 intérpretes e um país. São Paulo: Companhia das letras, 2009.
- CANDIDO, Antonio. **Formação da literatura brasileira**: Momentos decisivos 1750-1880. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2013.
- CARDOSO, Fernando H. **Pensadores que inventaram o Brasil**. São Paulo: Cia. das Letras, 2013.
- CARVALHO FRANCO, Maria Sylvia. As Idéias Estão no Lugar. **Cadernos de Debate**, no 1. São Paulo, Brasiliense, p. 61-64, 1976.
- CHAKRABARTY, Dipesh. **Provincializing Europe**: Postcolonial thought and historical difference. Princeton: Princeton University Press, 2000.
- CHATTERJEE, Partha. **La nación en tiempo heterogéneo**: y otros estudios subalternos. Buenos Aires: Siglo XXI, 2008.
- CONRAD, Sebastian. **What is global history?** Princeton, NJ: Princeton University Press, 2016.
- COSTA PINTO, Luiz de A. **Sociologia e Desenvolvimento**: temas e problemas de nosso tempo. Rio de Janeiro: Editora da Civilização Brasileira, 1973.
- CUNHA, Euclides. **Os Sertões**. São Paulo: Ubu Editora, 2016.
- DÉPELTEAU, François. What is the direction of the “relational turn”? In: POWELL, Christopher; DÉPELTEAU, François (Eds.). **Conceptualizing relational sociology**: ontological and theoretical issues. New York: Palgrave Macmillan, 2013, p. 163-185.
- DURKHEIM, Émile. **The division of labor in society**. New York: The Free Press, 1997.
- DUSSEL, Enrique. “Europa, modernidade e eurocentrismo”. In: LANDER, E. (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 55-70.
- EISENSTADT, Shmuel. Multiple modernities. **Dædalus**, v. 129, n. 1, p. 1-29, 2000.
- ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.
- EMIRBAYER, Mustafa. Manifesto for a relational sociology. **American Journal of Sociology**, volume 103, Number 2, p. 281-317, 1997.
- FERNANDES, Florestan. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. São Paulo: Global Editora, 2008.
- GERBI, Antonello. **O Novo Mundo**: história de uma polêmica: 1750-1900. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- GIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: Ed. UNESP, 1991.
- RAMOS, Alberto Guerreiro. **A redução sociológica**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1996.
- GRUZINSKI, Serge. O historiador, o macaco e a centaura: a “história cultural” no novo milênio. **Estudos Avançados**, v. 17, n. 49, p. 321-342, 2003.
- GUMBRECHT, Hans. **Nosso amplo presente**. São Paulo: Ed. Unesp, 2015.
- HABERMAS, Jürgen. **The theory of communicative action**. Volume One. Boston: Beacon Press, 1984.
- HABERMAS, Jürgen. A consciência de época da modernidade e a sua necessidade de autocertificação. In: _____. **O discurso filosófico da modernidade**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1990, p. 13-22.
- HALL, Stuart. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

- HAROOTUNIAN, Harry. Remembering the historical present. **Critical Inquiry**, v. 33, Spring, p. 471-494, 2007.
- HEGEL, Friedrich. **The Philosophy of History**. New York: Dover Publications Inc., 1956.
- HELLIWELL, Christine; HINDNESS, Barry, The temporalizing of difference. **Ethnicities**, vol. 5, number 3, p. 414-418, 2005.
- IANNI, Octávio. **A idéia de Brasil Moderno**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1992.
- KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado: Contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto, Ed. PUC-Rio, 2006.
- LIMA, Lísia. **Um sertão chamado Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2013.
- LUHMANN, Niklas. The future cannot begin: temporal structures in modern society. **Social Research**, v. 43, n. 1, p. 130-152, 1976.
- MARTINS, Luciano. A gênese de uma intelligentsia: os intelectuais e a política no Brasil, 1920 a 1940. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 2, n. 4, 1987 [s/n].
- MARX, Karl and ENGELS, Friedrich. **The German Ideology**. In: TUCKER, Robert (ed.). **The Marx-Engels Reader**. New York: W.W. Norton & Company, 1972.
- MIGNOLO, Walter. **The idea of Latin America**. Oxford: Blackwell, 2005.
- MONTESQUIEU, Charles de S. B. de. **The spirit of laws**. New York: Prometheus Books, 2002.
- NABUCO, Joaquim. **O Abolicionismo**. São Paulo: Publifolha, 2000.
- ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. São Paulo: Brasiliense, 2006.
- QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo. (Org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 227-278.
- RIBEIRO, Darcy. Manoel Bomfim, antropólogo. In: BOMFIM, Manoel. **A América Latina: males de origem**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1993, p. 9-20.
- RODRIGUES, Raymundo Nina. **Os Africanos no Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1945.
- RODRIGUES, Raymundo Nina. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Nacional, 1938.
- ROMERO, Silvio. **História da Literatura Brasileira**. Tomo Primeiro. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1949.
- ROUANET, Sérgio P. Idéias Importadas: Um Falso Problema? **Cadernos do IPRI**, n. 15, p. 31-40, 1994.
- SAID, Edward. **Orientalism**. New York: Vintage Books, 1979.
- SCHWARCZ, Lília. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SCHWARZ, Roberto. Ideias fora do lugar. **Estudos CEBRAP**, v. 5, p. 151-161, 1973.
- SIMMEL, Georg. **Georg Simmel: on individuality and social forms**. Chicago: The University of Chicago Press, 1971.
- SUBRAHMANYAM, Sanjay. Connected histories: notes towards a reconfiguration of early modern Eurasia. **Modern Asian Studies**, v. 31, n. 3, p. 735- 762, 1997.

- TAVOLARO, Sergio B. F. *Ideias fora do lugar* e seus colóquios: insights para a análise das “interpretações do Brasil”. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 9, n. 23, pp. 178-203, 2021a.
- TAVOLARO, Sergio B. F. Interpretações do Brasil e a temporalidade moderna: do sentimento de descompasso à crítica epistemológica. **Sociedade e Estado**, Volume 36, Número 3, pp. 1059-1081, 2021b.
- TAVOLARO, Sergio B. F. Imagens contra-hegemônicas da modernidade: uma visada sociológica relacional. In: F. DÉPELTEAU, F.; VANDENBERGHE, F. (org.). **Sociologia Relacional**. Rio de Janeiro: Ateliê das Humanidades Editorial, 2021c. p. 267-301.
- TAVOLARO, Sergio B. F. Entre *substâncias* e relações: formação e modernização do Brasil em *Raízes e Sobrados* (1936). **Sociologias**, n. 59, pp. 238-263, 2002a.
- TAVOLARO, Sergio B. F. A vida social no Brasil e suas dissonâncias temporais: afinidades de Buarque de Holanda, Prado Jr. e Freyre. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 38, p. 1-27, 2022b.
- THERBORN, Göran. Entangled modernities. **European Journal of Social Theory**, v. 6, n. 3, p. 293-305, 2003.
- VENTURA, Roberto. **Estilo Tropical**: história cultural e polêmicas literárias no Brasil, 1870-1914. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- WEBER, Max. **The protestant ethic and the spirit of capitalism**. Los Angeles, CA: Roxbury Publishing Company, 2002.
- WORLD, Eric. **A Europa e os povos sem história**. São Paulo: Editora da USP, 2005.
- ZERUBAVEL, Eviatar. The standardization of time: a sociohistorical perspective. **American Journal of Sociology**, v. 88, n. 1, p. 1-23, 1982.

Recebido em Agosto de 2023
Aprovado em Agosto de 2023